

**TERMO ADITIVO 002/2024 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 072/2023/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2023/0046998-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obras de construção de Unidades Básica de Saúde – UBS VILA RUBI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sem impacto financeiro;  
II – Prorrogação da execução do objeto contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11/02/2025.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172, inscrita no CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº 04.373.329/0001-59, com sede na Avenida Paulista nº 2073, Horsa II 22A conjunto 2204, bairro Cerqueira Cesar, cidade de São Paulo - SP, por seu representante legal, senhor **JOSÉ EDUARDO DA COSTA FREITAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 119580487 publicado no DOC/SP de 24/02/2025 – página 35, 36 e 246 do processo SEI nº 6018.2023/0046998-9, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo 001/2024 ao Termo de Contrato nº 072/2023/SMS-1/CONTRATOS**, com fundamento artigo 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação de vigência do contrato, previsto na cláusula 4.1 do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de término até 26/12/2025, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA**, no documento SEI nº 118727482 e o Parecer Técnico favorável de SMS/CG/OBRAS em documento SEI nº 118727821.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica estabelecido a prorrogação do prazo de execução do contrato, previsto na cláusula 4.1.1, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de término até 10/08/2025, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA**, no documento SEI nº 118727482 e o Parecer Técnico favorável de SMS/CG/OBRAS em documento SEI nº 118727821.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato 072/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ EDUARDO DA COSTA FREITAS**  
VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.  
**CONTRATADA**

# TERMO\_ADITIVO\_002\_2025\_\_PA RA\_ASSINATURA\_\_VIL



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=62bebff1622e2e7435bfb20da1604143274fb9777b347b77029595cea10f6fab0d14611a8651b2b72dff4a73e9c2fe788b1eba55fe1e67737dc0c6238a9230c93e48e3a90ffe](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=62bebff1622e2e7435bfb20da1604143274fb9777b347b77029595cea10f6fab0d14611a8651b2b72dff4a73e9c2fe788b1eba55fe1e67737dc0c6238a9230c93e48e3a90ffe)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**

[edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br)

## Assinaturas

### José Eduardo da Costa Freitas

[comercial@villanova.com.br](mailto:comercial@villanova.com.br)

CPF: 218.919.158-00

IP: 187.32.188.17

Assinou como signatario em:

24/02/2025 12:00:06

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

[assessoria gabinetesau de@prefeitura.sp.gov.br](mailto:assessoria gabinetesau de@prefeitura.sp.gov.br)

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

24/02/2025 16:22:10

Assinatura

### Margot Barbosa Herrera

[mbherrera@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mbherrera@prefeitura.sp.gov.br)

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

25/02/2025 06:26:34

Assinatura

### Edineia de Fatima de Oliveira

[edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br)

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

25/02/2025 06:56:01

Assinatura